



RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS – nº 075/2025

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO Nº : Termo de Colaboração 002/2018 ADITIVO nº: 12º

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

PROJETO: Apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social de pessoas de deficiência

SECRETARIA: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

GESTOR(a): Viviana Saueressig Ungaretti

PERÍODO/PARCELA: 5ª e 6ª parcela

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: R\$ 84.176,04

VALOR PERÍODO: a) PARCELA 5 - R\$ 7.014,67 b) PARCELA 6 - R\$ 7.014,67

VALOR GASTO: a) PARCELA 5 - R\$ 7.053,67 b) PARCELA 6 - R\$ 7.053,67

SALDO RESTANTE: R\$ 7.014,67

**DA HOMOLOGAÇÃO**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal nº 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 20/08/2025, hora às 08h e 30min, na Sala de Reuniões da SEPDE, a fim de analisar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e se manifestar sobre a prestação de contas encaminhada pelo Gestor referente ao projeto mencionado.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, conforme Relatório de cumprimento do objeto Anexo II – A e B, o qual menciona que os recursos foram aplicados nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Com base no relatório encaminhado pelo gestor da parceria, acompanhado de relatórios fotográficos/comprovações, esta comissão homologa o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, por ter atendido o Decreto Municipal e a Lei nº 13.019/2014

**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas das parcelas 5 e 6, para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- Relatório de execução Financeira
- Demonstrativo de execução da Receita e Despesa
- Relação de Pagamentos
- Relação de Bens
- Conciliação Bancárias
- Declaração da Guarda Documentos originais
- Comprovação da Câmara Vereadores
- Nota fiscais com os comprovantes de transferência
- Extratos Bancárias do período inicial e final

Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão se manifesta favorável à aprovação da prestação de contas desta parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de agosto de 2025

*Diego Dias dos Santos*  
Diego Dias dos Santos  
Matrícula 39.496

*Guilherme Santos Muniz*  
Guilherme Santos Muniz  
Matrícula 39.492

*J. H. Gomes*  
Joelso de Campos Gomes  
Matrícula 22.489

*Maria Rita Barcelos*  
Maria Rita Barcelos da Silva  
Matrícula 39.340

*Simone Nunes Bittencourt*  
Simone Nunes Bittencourt  
Matrícula 39.010

*Mariza Pereira Ramos*  
Mariza Pereira Ramos  
Matrícula 39.066

*Nicolly da Silva Teles*  
Nicolly da Silva Teles  
Matrícula 40.506